



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.693 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Aut. Nº	31117
P.L. Nº	40117
Publ.:	28/04/17

**“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**NILSON ALCIDES GASPARG**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da **Câmara Municipal de Indaiatuba**, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), a saber:

**I)- Transpor das dotações orçamentárias:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
928	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.91.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo – Intra-orçamentário	20.000,00
929	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.04 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
931	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$350.000,00
933	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$200.000,00
		<b>Total.....</b>	<b>R\$580.000,00</b>

**II)- Para as dotações orçamentárias:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Equipamentos e Material Permanente	R\$300.000,00
927	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R\$100.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

934	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	R\$12.000,00
937	02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo Serviços de Terceiros	R\$50.000,00
940	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$118.000,00
		<b>Total.....</b>	<b>R\$ 580.000,00</b>

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 17 de abril de 2017,  
187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**